



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

DECRETO No: 00004/2012

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Resolução nº 01/2012 de 02/02/2012 - Orçamento-Programa 2012

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE		
04.02	CONTRATO DE PROGRAMA		
04.02.01	Caratinga - Contr. Programa		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0302	ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS		
10.302.0302.8002	MANUT.ATENDIMENTO SAUDE/CARATINGA		
3.3.90.36.00 042	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	100.000,00	
04.02.05	S.Rita de Minas - Contr. Programa		
10	Saúde		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0302	ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS		
10.302.0302.8010	MANUT. ATEND. SAUDE SANTA RITA DE MINAS		
3.3.90.36.00 059	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	4.000,00	
3.3.90.39.00 060	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	60.000,00	
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$164.000,00	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE		
04.02	CONTRATO DE PROGRAMA		
04.02.01	Caratinga - Contr. Programa		
10	Saúde		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0302	ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS		
10.302.0302.8002	MANUT.ATENDIMENTO SAUDE/CARATINGA		
3.3.90.39.00 043	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00	
04.03	CONVÊNIO DA SAÚDE		
04.03.01	CONVÊNIO DA SAÚDE		
10	Saúde		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0302	ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS		
10.302.0302.7004	PROJETOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE		
4.4.90.51.00 053	Obras e Instalações	5.000,00	
4.4.90.52.00 054	Equipamentos e Material Permanente	53.500,00	



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**
Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

10.302.0302.8009	MANUT. DE CONVÊNIOS DA SAÚDE		
3.3.90.30.00 055	Material de Consumo	3.000,00	
3.3.90.36.00 056	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.000,00	
3.3.90.39.00 057	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00	
04.02			
04.02.05	CONTRATO DE PROGRAMA		
10	S.Rita de Minas - Contr. Programa		
10.302	Saúde		
10.302.0302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0302.8010	ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS		
MANUT. ATEND. SAUDE SANTA RITA DE MINAS			
3.3.90.30.00 058	Material de Consumo	500,00	
			TOTAL:R\$164.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 31 DE JULHO DE 2012

JOÃO BOSCO PESSINE GONÇALVES

PRESIDENTE